



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a poda da árvore localizada na Rua Manoel de Abreu, 407 - bairro Olímpico, em nossa cidade.

Tal medida justifica-se devido a reclamação de munícipes sobre a falta de poda da árvore plantada no local, que está impedindo a passagem de pedestres pelo passeio público.

Plenário dos Autonomistas, 23 de janeiro de 2023.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**